

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019 – FAPESPA/UNIFESSPA

CONCEDENTE:

Nome: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.
CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENENTE:

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
CNPJ: 18.657.063/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO Nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Processo nº 2018/309266

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

As partes resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento na Cláusula Quarta do Instrumento firmado entre as partes, na Lei Federal no 13.536/2017 e na Portaria da FAPESPA nº 120/2019, para disciplinar acerca da(o):

- 2.1. Prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA;
- 2.2. Ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho;
- 2.3. Alteração do Caput da Cláusula Quinta do CONVÊNIO nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA;
- 2.4. Ajuste do item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho;
- 2.5. Ajuste do item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho;
- 2.6. Alteração da Subcláusula Décima Segunda, da Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo determina a alteração de data de encerramento da vigência do CONVÊNIO Nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA para 17/10/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo Aditivo determina o ajuste do item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (meta, etapa ou fase)				
Etapa/ Fase	Meta	Especificação	DURAÇÃO	
			Início	Término
1	Promoção de Mestres nas diferentes áreas do conhecimento.	Concessão de 01 (uma) quota composta por 12 (doze) bolsas de Mestrado.	19/03/2019	17/10/2021

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DO CAPUT DA CLÁUSULA QUINTA DO CONVÊNIO Nº 005/2019 FAPESPA/UNIFEPPA

O presente termo aditivo determina a alteração do Caput da Cláusula Quinta do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFEPPA, que passará a ter a seguinte redação:

Com a celebração do presente Termo Aditivo, os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

I – R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), relativos ao ano de 2019, correrão à conta da dotação 19.571.1452.8534, alocada no orçamento da CONCEDENTE, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0101, Natureza da Despesa 332041;

II – R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), relativos ao ano de 2020, correrão à conta da dotação 19.571.1490.8697, alocada no orçamento da CONCEDENTE, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0101, Natureza da Despesa 332041.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo determina o ajuste do item 4. Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)					
NATUREZA DA DESPESA Especificação	FAPESPA		UNIFEPPA		TOTAL
	ANO 1	ANO 2	ANO 1	ANO 2	
Bolsas	216.000,00	222.000,00	0,00	0,00	438.000,00
Contrapartida não financeira, que se dará por meio da disponibilidade de 44 (quarenta e quatro) microcomputadores (estação de trabalho com sistema operacional)	0,00	0,00	93.600,00	93.600,00	187.200,00
TOTAL	216.000,00	222.000,00	93.600,00	93.600,00	625.200,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O presente Termo Aditivo determina o ajuste do item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, que passará a ter a seguinte especificação:

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)			
CONCEDENTE			
META	Total Por Parcela	Ordem de Despesa de Custeio – ODC	Ordem de Despesa de Capital – ODK
1ª Parcela (2019)	216.000,00	216.000,00	0,00
2ª Parcela (2020)	222.000,00	222.000,00	0,00
TOTAL	438.000,00	438.000,00	0,00

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente termo aditivo determina a alteração da Subcláusula Décima Segunda, da Cláusula Décima Primeira, do Convênio nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA, que passará a ter a seguinte redação:

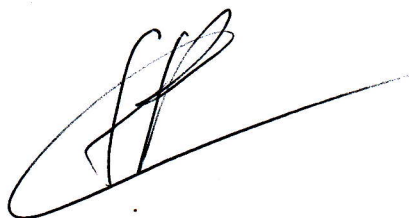
“**Subcláusula Décima Segunda.** A fiscalização, acompanhamento e avaliação das ações apresentadas no Plano de Trabalho terão como responsável por parte da CONVENIENTE o servidor ROSEMIR SANTANA DA SILVA PEREIRA, CPF nº. 652.911.742-34, RG nº. 2914710 PC/PA e matrícula nº. 2219118.”

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação correrá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO Nº 005/2019 FAPESPA/UNIFESSPA**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.



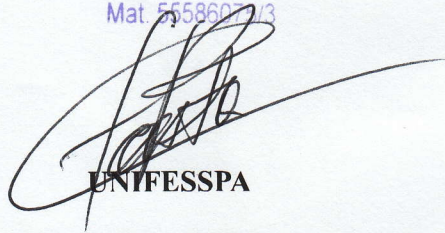
E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém/PA, 19 de maio de 2021.



FAPESPA

Carlos E. de A. Maneschy
Diretor Presidente
Mat. 55586073



UNIFESSPA

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

TESTEMUNHAS:

Nome:

Deylae Carrão Pontaló Zaira

CPF:

844563530 P7

Nome:

Lana Pereira da Silva

CPF:

884.344.272-49